



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 117, de 11 de agosto de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação (CPACPL) desta Universidade, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

1	Ana Paula Pereira dos Santos - SIAPE 1758581 (Presidente)
2	Janaína Lopes da Costa - SIAPE 2355523 (Vice-Presidente)
3	Ana Carolina Fernandes Lopes - SIAPE 2242086
4	Antonio Lúcio da Cunha Carneiro - SIAPE 1165492
5	Antonio Gilmar Silva Paiva - SIAPE 1418005
6	Débora Ferreira Matias - SIAPE 1240199
7	Esmaily Negreiros Peixoto - SIAPE 1867171
8	Gabriel da Costa Cardoso - SIAPE 2393816
9	Iury Soares Cabral - SIAPE 2234796
10	Ivan Antunes Gurgel - SIAPE 3163314
11	Lina Costa Joca - SIAPE 2280510
12	Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias - SIAPE 2399112
13	Nayane Christina Andrade Marques - SIAPE 3081250
14	Renata do Socorro Lima Viegas - SIAPE 1642595
15	Tibério Cesar Queiroz Sampaio - SIAPE 1809241
16	Viviani Quinto de Azevedo Martins - SIAPE 1093254

**Art. 2º** TORNAR sem efeito a PORTARIA PROPLAD Nº 31, de 01 de março de 2019 (0656899).

**Art. 3º** Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 11/08/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1500979** e o código CRC **D37B1311**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.030284/2018-27

SEI nº 1500979